



**AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IBIPORÃ - FORO REGIONAL DE
IBIPORÃ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA -
ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS N.º 0003021-57.2018.8.16.0090 – FALÊNCIA

MASSA FALIDA DE OITI RECICLAGEM E SERVIÇOS ME

CLYBAS CORREA ROCHA NETO, economista e contador, administrador judicial nomeado para a falência **Massa Falida de OITI Reciclagem e Serviços**, vem a honrosa presença de V. Excelência, em atenção a intimação de seq. 457.1, exarar CIÊNCIA em relação ao teor da manifestação do *parquet* de seq. 452.1, e reiterar, por brevidade, o teor do parecer inserido no seq. 402.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 03 de julho de 2024.

CLYBAS CORREA ROCHA NETO

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

